

INICIATIVA.
Vereador Edemiro S. Hauer
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deila M. Vieira
VÍSTO



PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo / PB
Quincenária Civil da Cabedelo
do dia 16 de dezembro 2002
16/12/2002
Visto

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1130

De 27 de dezembro de 2002

DENOMINA DE RUA JAIR CUNHA CAVALCANTI A ATUAL RUA PROJETADA, PARALELA A LINHA FÉRREA NA PRAIA DE JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA JAIR CUNHA CAVALCANTI**, a atual Projetada, entre a Avenida Principal de Jacaré e o Loteamento Oceania VI, paralela a linha férrea na Praia de Jacaré, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 27 de dezembro de 2002; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSE RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito